

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA ICEPI Nº 40-S DE 12 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º INSTITUIR Comissão de Seleção do Edital ICEPI/SESA Nº 045/2025.

ARTIGO 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Seleção de que trata o Art. 1º desta portaria:

NOME	C A R G O / FUNÇÃO
Fabíola Fernandes Bersot Magalhães	Coordenador de Curso
Raiany Boldrini Christe Jalles	Coordenador de Curso
Mariana de Andrade Iannotti	Supervisora de Pós-graduação

ARTIGO 3º - COMPETE À COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 3.1 Receber os documentos referente ao edital;
- 3.2 Analisar, julgar e classificar as inscrições realizadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar os candidatos aprovados no processo de seleção;
- 3.3 Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- 3.4 Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado;
- 3.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões;

ARTIGO 4º Os Membros da Comissão deverão firmar TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE, nos moldes indicados pelo ICEPI, após a nomeação para compor a Comissão de Seleção.

ARTIGO 5º A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

ARTIGO 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de Junho de 2025.

Érico Sangiorgio

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

Protocolo 1571165

PORTARIA Nº 240-S, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera o artigo 2º da Portaria nº 307-S, de 17/07/2024, publicada em 19/07/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do 2024-3714M, e,

Considerando a publicação da Portaria nº 307-S, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 19/07/2024, que designou servidores para exercerem a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2º, da Portaria nº 307-S, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 19/07/2024, referente a função de Equipe de Apoio, do Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC):

a) Excluir Miranei Norma Bernardino Número Funcional 378085

b) Excluir Claudia de Oliveira Número Funcional 3736318

c) Incluir Carlos Eduardo Delaqua Silva Número Funcional 3529991

d) Incluir Erick Kaique Navarro Número Funcional 5077095

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1571262

PORTARIA Nº 241-S, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para ordenação de despesa e procedimentos para encerramento orçamentário, financeiro e contábil, referente ao exercício de 2025, do Hospital Estadual Pedro Fontes (HPF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2024-HZV02, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de encerramento orçamentário financeiro e contábil, referente ao exercício de 2025 do Hospital Pedro Fontes (HPF), da Secretaria de Estado da Saúde,